

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 105/ASTEC/GAB/SEMAD 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 009/PGM/2023 (61E1F199-e).

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 031/ASTEC/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 10 de março 2023 – 95B1C9B2-e

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 009/PGM/2023, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00009018/2023-01-e

EMPRESA: COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 02.050.778/0001-30

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/PGM/2023

EXTRATO: Nº 041/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M: 3.415, de 17.02.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.04854-003/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 00600-00009018/2023-01-e

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos, executada de forma direta e contínua, tendo como premissa o binômio economia/qualidade, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos GRUPOS 3 e 4, Anexo II do Edital, para atender à Contratante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.02.2023

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 14.09.2023 à 10.02.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NA	SECRETARIA
134536	NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	PRESIDENTE		SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	SUPLENTE		SEMAD
1006073	ELISEU DE OLIVEIRA	MEMBRO		SEMAD
100593	MARIA RITA COSTA DE SOUSA	MEMBRO		SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6031D0B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2023. Edição 3560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>